



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.688 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO o Ofício nº. 274/2022, do dia 02 de dezembro de 2022, o qual a Servidora Pública Municipal **JANE TERESA NOBILE MIGUEL** – Secretária Municipal de Educação solicita a revogação da Portaria nº. 16.678, de 02 de dezembro de 2022. A referida Portaria concedia a interrupção da Licença de 02 anos sem remuneração da Servidora Pública Municipal **MARIANA DA SILVA**;

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2659 do dia 05 de dezembro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. *Revogar a Portaria nº. 16.678 de **02** de dezembro de 2022.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **02** de dezembro de 2022.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
